



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao §4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c o §1º, do art. 166, da Constituição Federal, pelo presente Edital, **TORNA PÚBLICO** e **CONVIDA** a todos para a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, prevista para o dia **29 de maio de 2024 (quarta-feira)**, às **10h**, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com o propósito de **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024**.

COM TRANSMISSÃO AO VIVO, pela página da CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no FACEBOOK / YOUTUBE e no SITE OFICIAL daquela Casa de Leis.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao art. Art. 36 da LEI COMPLEMENTAR nº 141 de 13/1/2012, que determina que o gestor do SUS em cada ente da Federação, elaborará o Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, pelo presente Edital, **TORNA PÚBLICO** e **CONVIDA** a todos para a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, prevista para o dia **27 de maio de 2024 (segunda-feira)**, às **10h**, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com o propósito de **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024**.

COM TRANSMISSÃO AO VIVO, pela página da CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no FACEBOOK / YOUTUBE e no SITE OFICIAL daquela Casa de Leis.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE (INTERINO)

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

BRUNA CHIAZZA STORNI

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

LUCAS DOS SANTOS LIMA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

ALAN MARTINS CÂMARA

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

THIAGO SANTOS FERREIRA

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

AZIEL DA SILVA VIEIRA

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.492, DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a transformação de cargo em comissão, sem aumento de despesa, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de reorganizar a estrutura do Poder Executivo Municipal, visando a otimização dos serviços administrativos, o fortalecimento da gestão estratégica, em benefício da melhor prestação de serviços pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal, c/c o art. 87, da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a viabilidade jurídica, orçamentária e de pessoal para a reestruturação proposta;

CONSIDERANDO tratar-se mero remanejamento, sem aumento de despesa;

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o seguinte cargo da Administração Pública Direta:

Quantidade	Denominação	Símbolo
01	Assessor Jurídico da Saúde	CC-4

Passando a ser:

Quantidade	Denominação	Símbolo
01	Assessor Especial Jurídico da Saúde	CC-4

§1º As atribuições do cargo criado no *caput* deste artigo são as constantes da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores.

§ 2º A transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de despesa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 19 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de maio de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 979, DE 29 DE ABRIL DE 2024

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico da Saúde, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico de Armação dos Búzios

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico, no uso de suas atribuições, pelo presente Edital, **TORNA PÚBLICO** e **CONVOCA** todos os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, para reunião ordinária prevista para o dia 27 de maio de 2024 às 17:00h, na Biblioteca Municipal Dona Chica (Praça da Ferradura), Av. do Contorno s/nº, Ferradura – Centro.

Para tratar das seguintes pautas:

- Eleição de Novos Membros do Conselho 2024/2025
- Demais liberações relacionadas.

Armação dos Búzios, 22 de maio de 2024.

Alan Martins Câmara

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº. 124, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 10, da Lei nº 1059, de 30 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho da servidora nomeada para o exercício do cargo de provimento efetivo em estágio probatório, a seguir identificado:

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	RESULTADO
Emanuelle Alcantara De Sousa	23532	Técnico de Enfermagem 24h	Aprovado

Armação dos Búzios, 22 de maio de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

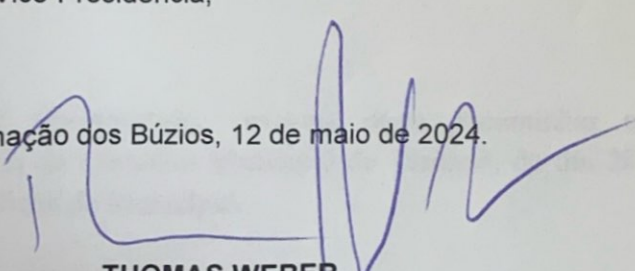
Armação dos Búzios, 12 de maio de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **presidência do Conselho Municipal de Turismo**, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal de Turismo, nomeados por meio do Decreto Municipal nº. 2.404, de 15 de fevereiro de 2024, **para a Reunião Ordinária prevista para o dia 28 de maio de 2024 às 14:00h, na sede da Secretaria de Turismo, localizado à Rua Manoel Turibio de Farias, 256 Centro, para tratar da seguinte pauta:**

- Aprovação da ata da reunião anterior;
- Plano verão;
- Situação relativa a Vice-Presidencia;
- Assuntos gerais.

Armação dos Búzios, 12 de maio de 2024.


THOMAS WEBER

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Turismo

CMAS-AB

Conselho Municipal de Assistência Social
Armação dos Búzios-RJ

RESOLUÇÃO N º 04_2024

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios, em reunião extraordinária realizada no dia 13/05/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de criação Nº 1.420 de 28/06/2018, e segundo o que determina a Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (LOAS);

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS 2024;

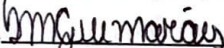
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 13 de maio de 2024.


Simone Guimarães
Presidente CMAS- AB

CMAS-AB

Conselho Municipal de Assistência Social
Armação dos Búzios-RJ

ATA nº 003/2024, da Reunião on line Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Armação de Búzios/RJ, realizada no dia 13 de maio de 2024, iniciada às 10h:59min. Participaram os Conselheiros (as) Fadaian Chagas Carvalho - Titular (**Associação Núcleo Ecológico**), Simone Martins Guimarães Presidente do CMAS e titular (**SEDESER-Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda**), Virginia Lane Mota Pereira Titular (**Secretaria Municipal de Educação**), Sabrina Martins de Souza – Titular (**Secretaria Municipal de Saúde**) ; Lucineia dos Santos Francisco (**Essência Africana**), Jane Laura - Titular(**Trabalhadores do SUAS**) e Lucineide Medeiros Secretária Executiva do CMAS.A reunião teve como pauta única a apreciação aprovação do Plano de Ação do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS 2024 Tendo sido tudo entendido e aprovado, segue aqui esta ata que vai por mim assinada  e pelos demais presentes.



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Processo Nº _____
Rubrica: _____ FLS _____

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ:15.196.238/0001-0

NOMEAÇÃO DE FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº. 2.913/2023

Venho por meio deste designar o servidor CARLOS EDUARDO DAS NEVES RIBEIRO, Gerente de Desenvolvimento Social, Portaria 1.198, de 07/05/2024, para exercer a função de **Fiscal** da contratação de empresa especializada em Locação de Equipamentos e Estruturas Metálicas (palco, som PA, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, camarins, tendas, mesas, cadeiras e outros), incluindo montagem e desmontagem, em atendimento as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, por intermédio de adesão a Ata de Registro de Preços nº. 024/2022, oriunda do Pregão Presencial RP nº. 018/2022, proveniente do Processo Administrativo nº. 1.854/2022, pertencente ao Gabinete do Prefeito.


Considerando as responsabilidades atribuídas ao **Fiscal**, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- g) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

BRUNA CHIAZZA Assinado de forma digital
por BRUNA CHIAZZA
STORNI:1580621 STORNI:15806212793
2793 Dados: 2024.05.23
09:24:35 -03'00'

BRUNA CHIAZZA STORNI

Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº. 757, de 19 de Abril de 2024


CARLOS EDUARDO DAS NEVES RIBEIRO
Gerente de Desenvolvimento Social
Matrícula: 29.403
Portaria 1.198, de 07/05/2024
Fiscal da Contratação

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Designação de Fiscal

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Designar o servidor, **LEONARDO DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF nº 079.984.347-40, em substituição ao servidor **FABRICIANO POSTINO DA SILVA**, inscrito no CPF: 141.519.237-56, no processo de nº 3094/2021 do contrato nº 041/2021, em nome da empresa **DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA ME**, referente a contratação de empresa especializada em locação de computadores e notebook para atender todas as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Armação dos Búzios, 22 de maio de 2024.

Fiscal do Contrato
LEONARDO DE SOUZA SILVA
CPF:079.984.347-40

Rodrigo Ramalho de Almeida
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº 867, de 24 de abril de 2024.



PORTARIA Nº 39, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e IBASCAF nº 26, constante nos autos do Processo Administrativo nº 22/2024,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora **KATTY SAMERSON CARVALHO**, Matrícula 358 do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a **18 (DEZOITO) anos, 10 (DEZ) meses e 25 (VINTE E CINCO) dias**, conforme requerido através do processo administrativo nº 22/2024.

Retifique-se, Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 22 de maio de 2024.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 812/2024



PORTARIA Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e IBASCAF, constante nos autos do Processo Administrativo nº 62/2024,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora **ALCILEZIA MARCIA DE SOUZA**, Matrícula Nº 355 do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a **17 (DEZESSETE) anos, 4 (QUATRO) meses e 11 (ONZE) dias**, conforme requerido através do processo administrativo nº 62/2024.

Retifique-se, Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 22 de maio de 2024.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 812/2024

Retifica-se por incorreção a Portaria nº 034/2024, de 13 de maio de 2024, publicada no Boletim Oficial nº 345, de 15 de maio de 2024.



PORTARIA Nº 41, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e IBASCAF, constante nos autos do Processo Administrativo nº 62/2024,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora **ALCILEZIA MARCIA DE SOUZA**, Matrícula Nº 354 do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a **21 (VINTE E UM) anos, 2 (DOIS) meses e 27 (VINTE E SETE) dias**, conforme requerido através do processo administrativo nº 62/2024.

Retifique-se, Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 22 de maio de 2024.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 812/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 34, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o concurso público 01/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os servidores listados abaixo a tomarem posse em 03/06/2024.

CONCURSADOS	CARGO
LUÍS GUSTAVO SABINO GUIMARÃES	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
MAICON COUTINHO MENDES	AGENTE LEGISLATIVO
BRUNA SICILIANO OLIVEIRA	AGENTE LEGISLATIVO
ÉRICA DA SILVA VIANNA	AGENTE LEGISLATIVO
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	AGENTE LEGISLATIVO
KATIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	AGENTE LEGISLATIVO
JORGE RAFAEL DE SOUZA MOURA	AGENTE LEGISLATIVO
JOÃO FILIPE SOUSA SENA	AGENTE LEGISLATIVO
NATALI DOS SANTOS CEDRO	AGENTE LEGISLATIVO
ANDREIA PAULA DE ATHAYDE	AGENTE LEGISLATIVO
MEIRY ELLEN COUTINHO MENDES GARCIA	AGENTE LEGISLATIVO
BIANCA DE MIRANDA CARVALHO PEREIRA	AGENTE LEGISLATIVO
MILENA ALONSO FERREIRA MIKA	AGENTE LEGISLATIVO
CINTHIA SANTINA RAAUJO AFONSO ESTEVES LAMB	AGENTE LEGISLATIVO
PRISCILA DA COSTA NUNES	AGENTE LEGISLATIVO
RENAN MOREIRA RAPOSO DA SILVA	AGENTE LEGISLATIVO
IRACEMA SANTIAGO OLIVEIRA	AGENTE LEGISLATIVO
GUILHERME LUCAS CRAVO PEREIRA	AGENTE LEGISLATIVO

Exames para os cargos convocados:

- Exame de Sangue: Hemograma completo, glicose, ureia, creatina, tipo sanguíneo e Fator RH.
- Transaminases;
- Telerradiografia de Tórax P.A e perfil com laudo;
- Radiografias simples de coluna lombossacra e de coluna cervical com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo(acima de 40 anos);
- Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

Os convocados deverão comparecer na Câmara Municipal de Armação dos Búzios, Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 5400, Manguinhos, Armação dos Búzios/RJ. Para avaliação de saúde admissional, das 09 às 12h, por ordem de chegada.

Os convocados aptos, assinarão o termo de posse nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, das 14 às 17h.

Armação dos Búzios, 23 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Data: 23/05/2024 16:09:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Audiência Pública

Demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

27/05
SEGUNDA-FEIRA
a partir das 10h

Câmara Municipal de Búzios

 youtube.com/legislativobz

 facebook.com/camarabuzios

 www.armacaodosbuzios.rj.leg.br

 **LIVE**

Transmissão Ao Vivo pelas páginas da Câmara Municipal



Audiência Pública

Demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2024

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

29/05
QUARTA-FEIRA
a partir das 10h

Câmara Municipal de Búzios

 youtube.com/legislativobz

 facebook.com/camarabuzios

 www.armacaodosbuzios.rj.leg.br

 **LIVE**

Transmissão Ao Vivo pelas páginas da Câmara Municipal

